

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 58-2024 – Processo 166-2024, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do caminhão 133, pelo valor total de R\$ 19.411,12 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200-2024.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito